



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/PMCSA-SME/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

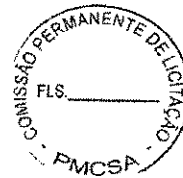
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 086/PMCSA-SME/2017, celebrado em 29 de setembro de 2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias, através da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo n.º 256/2017, na condição de não participante/carona na Ata de Registro de Preços n.º 004/2017, Pregão Eletrônico n.º 267/2016.X.PE.194.SEE, da Secretaria Municipal de Educação do Estado de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, **CONTRATANTE** e, a empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, n.º 104, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP. 52.050-030, telefone (81) 3131-2850, por sua representante legal a **Sra. Julia Carolina de Lima Albuquerque**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7.219.142 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.635.304-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 335/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 25 de março de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à alteração de endereço da contratada.

Considerando que o Contrato 086/PMCSA-SME/2017, celebrado em 29 de setembro de 2017, por um período de 12 (doze) meses, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 29 de setembro de 2020, no valor original de **R\$ 2.203.321,32 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)** e atual de **R\$ 2.468.781,72 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e um real e setenta e dois centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na **Comunicação Interna n.º 335/2020, datada de 25/03/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação**, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


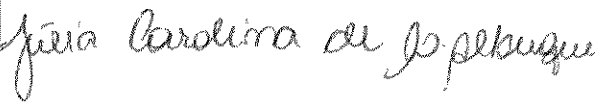
O presente instrumento tem como objeto a alteração do endereço da sede da empresa Contratada: da Rua Carneiro Vilela, n.º 104, Aflitos, Recife/PE, CEP. 52.050-030 para a nova localização na **Rua José da Silva Lucena, n.º 273, Imbiribeira, Recife/PE.**


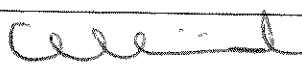
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI 
--	---

TESTEMUNHA:  CPF: 480.022.754-20	TESTEMUNHA:  CPF: 092.715.414-56
--	---

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato n° 086/PMCSA-SME/2017, Processo Administrativo n° 256/PMCSA-SME/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 004/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Alteração de Endereço - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do endereço da sede da empresa contratada para Rua José da Silva Lucena, n° 273, Imbiribeira, Recife/PE. **Empresa:** **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.281.162/0001-10, com sede na Rua José da Silva Lucena, n° 273, Imbiribeira, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 2.468.781,72, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:73675BD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2020. Edição 2605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>